**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 005/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Com 01 - Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, neste ato representada por Paulo Eduardo Onuchic, brasileiro, casado, RG nº 07.101.399 e CPF nº 092.764.978-03, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 474/476 e autorização na página 492, constantes do Pregão Eletrônico Nº 113/22 (Processo Eletrônico nº 5310/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 010/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R$ 81.839,94 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** | Eduardo Onuchic, brasileiro**MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** |

 Testemunhas: 1) 2)